#### ANEXO

(Decreto nº 356, de 07 de dezembro de 1991

# REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL

## RELAÇÃO DE ATIVIDADES PREPONDERANTES E CORRESPONDENTES GRAUS DE RISCO

## GRAU 1. (RISCOS LEVES - TAXA 1,00%)

## 201 - COMÉRCIO ATACADISTA

- 15 (0) Matéria prima e manufaturada de couro, peles e borracha.
- 18 (0) Instrumentos musicais e discos. 22 (0) Brinquedos.

## 202 - COMÉRCIO VAREJISTA

- 04 (2) Leiterias.
- 05 (0) Farmácias, drogarias e perfumarias.
- 06 (0) Tecidos, roupas, calçados e armarinhos. 08 (1) Sala de exposição e vendas de automóveis, sem serviço de demonstração, sem garagem ou oficina.
- 10 (1) Livraria e papelaria.
  - (2) Papelaria sem tipografia, embora com confecção de cartões de visita.
- 12 (0) ótica, fotografias, jóias e relógios.
  - (1) Relojoaria sem oficina.
  - (2) Ótica sem fabricação de aparelhos.
- (0) Vendas lotéricas.
- 17 (0) Lojas de leiloeiros.
- 18 (0) Instrumentos musicais e discos.
- 20 (0) Comércio de flores naturais e artificiais. 23 (0) Artigos ortopédicos.
- 24 (0) Artigos para fumantes.
- 25 (0) Brinquedos.
- 29 (0) Artigos religiosos.
- 31 (0) Couros e peles.

# 301 - EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

- 01 (0) Seguros e capitalização.
- 02 (0) Sorteios.
- 03 (0) Corretores de fundos públicos e câmbio.

# 302 - ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

01 (0) Bancos e casas bancárias.

- 303 EMPRESAS DE FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO E CRÉDITO
  - 01 (0) Financiamento, investimento e crédito.
- 501 EMPRESAS FERROVIÁRIAS URBANAS
  - 03 (0) Administração (agências).
- 503 EMPRESAS RODOVIÁRIAS URBANAS
  - 03 (0) Administração (agências).
- 601 EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO
  - 05 (0) Serviços de telecomunicações.
  - 06 (0) Empresa postal.
- 603 EMPRESA DE RADIODIFUSÃO
  - 02 (0) Estações de televisão.
- 604 EMPRESAS JORNALÍSTICAS
  - 01 (0) Empresas proprietárias de jornais e revistas (sem oficina gráfica).
  - 01 (1) Empresas proprietárias de jornais e revistas (com oficina gráfica).
  - 02 (0) Distribuidores de jornais e revistas.
- 701 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
  - 01 (0) Ensino pré-primário.
  - 02 (0) Ensino primário.
  - 03 (1) Ensino médio (secundário), sem ciências experimentais.
    - (2) Ensino médio (secundário), com ciências experimentais.

  - 04 (1) Ensino técnico, sem ciências experimentais.
    (2) Ensino técnico, com ciências experimentais.
    05 (1) Ensino superior, sem ciências experimentais.
  - (2) Ensino superior, com ciências experimentais.06 (1) Estabelecimentos de aprendizagem profissional da indústria e do comécio, sem ciências experimentais.
    - (2) Estabelecimentos de aprendizagem profissional da indústria e do comércio, com ciências experimentais.
  - 99 (0) Outros estabelecimentos de ensino.
    - (1) Sem ciências experimentais.
    - (2) Com ciências experimentais e auto-escolas.
    - (3) Entidades culturais e de bem-estar social.

## 702 - EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

- 01 (0) Orquestras, bandas de música e similares.
- 02 (0) Grupos teatrais e folclóricos.
- 03 (0) Outros estabelecimentos de cultura.

## 703 - ESTABELECIMENTOS DE CULTURA FÍSICA

- 01 (0) Ginástica.
- 02 (0) Academia de lutas.
- 99 (0) Outros estabelecimentos de cultura física.

## 801 - SERVIÇOS PÚBLICOS

99 (9) Ministérios, autarquias e outros órgãos do serviço público federal, estadual ou municipal com atividades predominantes burocráticas.

## 803 - SERVIÇOS PESSOAIS

- 01 (0) Salões de barbeiros, cabeleireiros e manicures.
- 04 (0) Serviços de lustradores de calçados.

## 804 - CONSULTÓRIOS E ESCRITÓRIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 01 (0) Consultórios de advogados.
- 02 (0) Consultórios médicos.
- (0) Consultórios odontológicos.
- 06 (0) Escritórios de economía.
- 07 (0) Escritórios de estatística.
- 08 (0) Escritórios de contabilidade. 09 (0) Escritórios de arquitetura. 10 (0) Escritórios técnicos(consultorias). Téc. de Administração.
- 11 (0) Escritórios de desenho.
  - (0) Escritórios de atuária. 12
  - (0) Compositores artísticos, musicais e plásticos. 13
  - 99 (0) Outros não classificados.

## 805 - ESCRITÓRIOS COMERCIAIS (exceto de profissionais liberais)

- 01 (0) Corretores de mercadorias, inclusive jóias e pedras preciosas.
- 03 (0) Despachantes.
- 04 (0) Representantes comerciais; consignações.
- 05 (0) Escritórios de datilografia; tradução e informação.
- 06 (0) Escritórios de firmas comerciais, inclusive administradoras de bens móveis.
  - (1) Empresas de vendas e cobranças a domicílio (com empregados não viajando).

- 07 (0) Escritórios de colocação e registros diversos; cartórios.
- 08 (0) Escritórios de firmas industriais; agentes da propriedade industrial.
- 09 (0) Corretores de navios.
- 99 (0) Diversos não classificados.

# 807 - SERVIÇOS DIVERSOS

- 01 (0) Partidos políticos.
- 02 (0) Associacões de classe; sindicatos; federações; confederações etc.
- 04 (0) Conventos, mosteiros e sociedades religiosas.
- 06 (1) Funerária, sem trabalho de madeira.

#### 999 - MICROEMPRESA

# GRAU 2. (RISCOS MÉDIOS - TAXA 2,00%)

# 105 - INDÚSTRIA DO FUMO

- 01 (1) Fabricação manual de charutos ou cigarros.
  - (2) Manipulação de fumo.
  - (3) Fabricação mecânica de charutos e cigarros.

## 106 - INDÚSTRIA TÊXTIL, FIAÇÃO E TECELAGEM

- 01 (0) Conserto de sacaria.
- 02 (0) Fabricação de produtos de malha; fabricação de meias.
- 03 (0) Fiação e tecelagem em geral.
- 04 (0) Especialidades têxteis, passamanarias, rendas, tapetes, toalhas e bordados.
  - (1) Fabricação de bordados e passamanarias; fabricação de rendas.
  - (2) Fabricação de fitas e cadarços.
  - (3) Fabricação de filó; fabricação de tapetes.
- 05 (0) Estamparia, alvejamento e tingimento de fios e tecidos.
- 99 (1) Fabricação de linha para coser.
  - (2) Fabricação de veludo e pelúcia.
  - (3) Fabricação de tecidos impermeáveis.

## 107 - INDÚSTRIA DE CALÇADOS E VESTUÁRIO

- 01 (0) Indústria de calçados (fabricação e reparação; solado palmilhado).
  - (1) Oficina manual de calçados e sapateiros.
  - (2) Fabricação de calçados.
- 02 (0) Alfaiataria e confecção de roupas para homem.
- 03 (0) Fabricação de camisas para homem, roupas brancas, gravatas etc.

- (1) Fabricação de gravatas.
- (2) Fabricação de roupas brancas.
- 04 (1) Fabricação de guarda-chuvas, sem fabricação de cabos e armações.
  - (2) Fabricação de bengalas, cabos e armações de guarda-chu-
- 05 (0) Luvas, bolsas e peles de resguardo. 06 (0) Fabricação de pentes, botões e similares.
- 07 (1) Oficina de conserto de chapéus de palha, exclusivamente.
  - (2) Fabricação de bonés; oficina de conserto de chapéus.
- (3) Fabricação de chapéus de feltro, de lã ou de palha.08 (0) Confecções de roupas e chapéus de senhoras e criança. Oficina (atelier) de costura.
- 09 (0) Confecções de cama e mesa.

## 109 - INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO

02 (1) Fabricação de móveis de vime e bambu.

# 110 - INDÚSTRIA DO PAPEL E PAPELÃO

- 02 (0) Artefatos de papel e papelão.
- 03 (0) Fitas adesivas.

## 111 - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL

- 01 (0) Tipografia e litografias. 02 (0) Gravura (fotogravura, rotogravura e estereotipia).
- 03 (0) Encadernação e cartonagem.
- 04 (0) Editoras com oficinas gráficas.
- 99 (0) Indútrias gráficas não classificadas.

# 112 - INDÚSTRIAS DE COUROS E PELES

- 02 (0) Artigos de couro, exceto calçados e artigos do vestuário.
  - (1) Oficina de correaria.

# 113 - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA

03 (0) Fabricação de pneus e câmaras de ar.

# 114 - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS

- 02 (0) Produtos farmacêuticos.
  - (1) Fabricação e acondicionamento de comprimidos.
  - (2) Fabricação de produtos farmacêuticos, sem fabricação matéria-prima.
- 04 (0) Resinas sintéticas.
- 05 (0) Perfumarias e artigos de toucador.

- (1) Fabricação de perfumaria, sem fabricação de sabonetes; fabricação de pó-de-arroz, carmim, talco e pasta de dentes.
- 05 (2) Fabricação de perfumarias, com fabricação de sabonetes.
- 117 INDÚSTRIAS DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, VIDRO, CAL, MENTO, GESSO, OLARIA E CERÂMICA
  - 10 (0) Produtos de amianto.

## 119 - INDÚSTRIA MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

- 03 (1) Oficina de conserto de máquinas de costura, de escrever, de calcular e registradora.
- 07 (1) Oficina de cutelaria.
  - (2) Oficina de armeiro.
- 12 (0) Aparelhos eletrodomésticos (fabricação e reparação).
- 13 (1) Fabricação de cartazes luminosos e serviços de coloca-ção; fabricação de aparelhos elétricos (não abrangendo motores, geradores, transformadores, elevadores e néis).
  - (3) Fabricação de aparelhos de eletricidade grandes, i cluindo motores, geradores, transformadores e painéis.
- 14 (0) Rádio e televisão (fabricação, montagem e reparação).
  - (1) Oficina de conserto de rádios, sem instalação de antenas.
  - (2) Oficina de conserto de rádios, com instalação de antenas.
- 15 (0) Fabricação de peças para automóveis e similares.

# 120 - INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

- 01 (0) Indústria automobilística, fabricação e montagem.
- 02 (2) Posto de regulagem ou mudança de freio de automóvel. 03 (0) Indústria de construção e reparação naval.

## 123 - INDÚSTRIAS DIVERSAS

- 01 (0) Indústria de joalheria, ourivesaria, relojoaria e similares.
- Intrumentos musicais em geral (fabricação e reparação). (0)
- 04 (0) Fabricação de discos virgens; empresas de gravação.
- 05 (0) Indústria de filmes virgens em geral.
- 06 (0) Fabricação de aparelhos óticos e fotográficos.
- 07 (0) Fabricação de brinquedos. 08 (2) Fabricação de algodão hidrófilo.
- 10 (0) Aparelhos ortopédicos.
- 11 (0) Aparelhos de precisão.
- 12 (0) Indústria cinematográfica (inclusive laboratório cinematográfico).
- 13 (0) Fabricação de artigos médicos e dentários, prótese.

- (1) Fabricação de dentes artificiais.
- (2) Oficina de prótese dentária.
- (3) Fabricação de instrumentos de cirurgia.
- 15 (0) Artesanatos.
  (1) Fabricação manual de flores artificiais.
- 16 (0) Produção de fotocópias.
- 17 (0) Artes fotográficas.
- 26 (0) Perucas e cabeleiras.
- 99 (1) Oficinas de velas para embarcações.
  - (2) Fabricação de artigos de âmbar e de cera; fabricação esteiras.
  - (3) Fabricação de couro artificial; de oleados; de tapetes sem de linóleo e cortiça; fabricação de estojos, trabalhos de madeira ou de metal; fabricação de lixa.

#### 201- COMÉRCIO ATACADISTA

- 03 (1) Depósitos de vinhos e espirituosos por atacado.
- 04 (0) Fumos, cigarros e charutos.
- 05 (0) Drogas e medicamentos.
- 06 (0) Tecidos, roupas, calçados e armarinhos.
- 07 (0) Máquinas; aparelhos, veículos e acessórios. 10 (0) Papel e papelão.
- 12 (0) Material fotográfico, ótico, jóias e relógios.
- 16 (0) Perfumaria e artigos de toucador.
- 19 (0) Material elétrico. 20 (0) Livros (editoras que não possuem oficinas gráficas).
- 24 (0) Artigos para fumantes.
- 25 (0) Material para escritório.

# 202 - COMÉRCIO VAREJISTA

- 02 (1) Comércio de aves, sem matança.
- 03 (0) Gêneros alimentícios em geral, inclusive frutas e verduras.
- 04 (0) Cafés, bares e restaurantes.
  - (1) Bares.
  - (3) Restaurantes.
  - (4) Carros-restaurantes.
- 07 (0) Móveis e aparelhos eletrodomésticos.
  - (1) Lojas de material elétrico; lojas de aparelhos eletrodomésticos e fogões.
  - (2) Depósito de móveis, sem fabricação, com montagem e lustração.
- 08 (0) Máquinas, veículos e acessórios.
  - (3) Lojas de acessórios, salas de demonstração, exposição e venda de automóveis.
- 09 (0) Ferragens, louças e material para construção, vidros planos, cristais e espelhos.
- 12 (3) Ourives com oficina, gravadores. Relojoaria com oficina.
- 16 (0) Instrumentos cirúrgicos (hospitalares e científicos).
- 19 (0) Artigos plásticos.
- 21 (0) Artigos de limpeza.
- 22 (0) Artigos esportivos, cutelaria, armas e munições.

- 27 (0) Artigos de borracha.
- 99 (1) Lojas em geral, não especificadas em outras classes.

  - (2) Colocação interna de cortinas. (3) Loja de "faz-tudo" com oficina de consertos; carvoaria e varejo de lenha, sem serra; colocação de cartazes e reclames.
  - (4) Empresas de ajardinamento; empapelamento de paredes, sem pintura e sem serviço de decoração.
  - (5) Feiras livres.

## 302 - ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

02 (0) Cooperativas de crédito.

## 401 - EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO

02 (4) Serviços de reboque para remoção de matérias ou obras flutuantes.

## 402 - EMPRESAS AEROVIÁRIAS

01 (1) Empresas aeroviárias, inclusive táxi aéreo.

## 601 - EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO

- 01 (0) Empresas telegráficas terrestres.
- 02 (0) Telegráficas submarinas.
- 03 (0) Radiotelegráficas e radiotelefônicas.
- 04 (0) Empresas mensageiras.

### 602 - EMPRESAS DE PUBLICIDADE

01 (0) Publicidade em geral.

## 603 - EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO

01 (0) Estações de rádio.

# 604 - EMPRESAS JORNALÍSTICAS

01 (0) Empresas proprietárias de jornais e revistas (sem oficina gráfica)

### 605 - EMPRESAS DE INFORMÁTICA

- 01 (0) Serviços de Processamento de Dados.
- 02 (0) Fabricação, comercialização, manutenção e/ou armazenagem de equipamentos destinados aos setores de informática.

## 704 - ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAÚDE

- 01 (0) Hospitais.
- 02 (0) Casas de saúde e repouso, inclusive clínicas.
- 03 (0) Maternidades.
- 04 (0) Postos de saúde e vacinação; bancos de sangue.
- 05 (0) Estabelecimentos veterinários.
- 99 (0) Outros não classificados.

#### 705 - ESTABELECIMENTOS CIENTÍFICOS E CENTROS DE PESQUISAS

- 01 (0) Estabelecimentos científicos e centros de pesquisa (tecnológicas).
- 02 (0) Laboratoristas (laboratórios de análises).
- 03 (0) Laboratórios de Raio X.

## 802 - TURISMO, HOSPITALIDADE E DIVERSÕES

- 01 (0) Empresas de turismo.
- 02 (0) Hotéis e similares.
  - (1) Hotéis e similares, sem lavanderia mecânica ou fabricação de gelo.
  - (2) Hotéis e similares, com lavanderia mecânica ou fabricação de gelo.
- 03 (0) Cinemas, teatros, casas e parques de diversões.
  - (1) Salões de bilhares.
- 04 (0) Clubes e associações recreativas.
  - (1) Clubes náuticos, sem construção de barcos; clubes esportivos, sem jogadores de futebol.

# 803 - SERVIÇOS PESSOAIS

- 02 (0) Casas de banho, saunas, banhos turcos, massagens e similares.
- 03 (0) Lavanderias e tinturarias.

# 804 - CONSULTÓRIOS E ESCRITÓRIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 03 (0) Consultórios veterinários.
- 05 (0) Escritórios de engenharia.

# 805 - ESCRITÓRIOS COMERCIAIS (exceto de profissionais liberais)

- 02 (0) Corretores de imóveis e de loteamentos.
- 06 (2) Empresas de vendas e cobranças (com empregados viajando).

```
806 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS
       03 (0) Condomínios.
807 - SERVIÇOS DIVERSOS
       03 (0) Garagens.
GRAU 3. (RISCOS GRAVES - TAXA 3,0%)
001 - AGRICULTURA
       01 (0) Cultura de cereais.
       02 (0) Cultura de leguminosas alimentícias.
       03 (0) Cultura de tubérculos e raízes.
       04 (0) Cultura de plantas industriais.
05 (0) Cultura de frutas.
           (1) Lavoura de café; citricultura sem "packing house".(2) Lavoura de cacau; cultura de bananas sem transporte ma-
               rítimo; citricultura com "packing house".
           (3) Culturas de bananas com transporte marítimo.
       99 (0) Outras culturas.
002 - SILVICULTURA
       01 (0) Silvicultura.
003 - CRIAÇÃO
       01 (0) Bovinos.
02 (0) Eqüinos, muares e asininos.
       03 (0) Suínos.
       04 (0) Ovinos.
       05 (0) Caprinos.
06 (0) Avicultura.
07 (0) Apicultura e sericicultura.
       99 (0) Outras criações.
004 - CAÇA
       01 (0) Caça.
005 - PESCA
       01 (0) Armadores de pesca.
101 - INDÚSTRIA EXTRATIVA VEGETAL
       01 (0) Borracha.
02 (0) Gomas não elásticas.
```

- 03 (0) Ceras e resinas. 04 (0) Fibras vegetais e descaroçamento de algodão.
- 05 (0) Oleaginosas.
- 06 (0) Castanhas. 07 (0) Erva-mate.
  - (1) Sem derrubada.
  - (2) Com derrubada.
- 08 (0) Guaraná. 09 (0) Lenha e carvão vegetal.
- 10 (0) Extração de madeira.
- 99 (0) Outras extrações vegetais.

  - (1) Extrações de taninos de madeira.(2) Derrubada de matas; extração de timbó.

#### 102 - INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL

- 01 (1) Carvão mineral, a céu aberto.
  - (2) Carvão mineral, com galerias.
- 02 (1) Ferro, piritas e metais básicos, a céu aberto, sem explosivos.
  - (2) Ferro, piritas e metais básicos, a céu aberto, com explosivos, ou com galerias e sem explosivos.
  - (3) Ferro, pirita e metais básicos, com galeria e com explosivos.
- 03 (1) Estanho, a céu aberto, sem explosivos.
  - (2) Estanho, a céu aberto, com explosivos, ou com galerias e sem explosivos.
  - (3) Estanho, com galeria e com explosivos.
- 04 (0) Petróleo bruto e gás natural.
- 05 (0) Pedra, calcáreo, argila e areia. (1) Areia, sem explosivos e sem mineração de subsolo.
  - (2) Argila, sem explosivos e sem mineração de subsolo; lim sem galerias.
  - (3) Cal, com extração de pedras; pedreiras, sem explosivos.
  - (4) Caolim, com galerias; calcário, a céu aberto, com explosivos.
  - (5) Pedreiras, com explosivos.
- 06 (1) Mármore, sem explosivos.
  - (2) Mármore, com explosivos.
- 07 (0) Sal.
- 08 (0) Minerais para indústrias químicas.
- 09 (1) Ouro e outros metais preciosos, a céu aberto, sem explosivos.
  - (2) Ouro e outros metais preciosos, a céu aberto, com explosivos, ou com galerias e sem explosivos.
  - (3) Ouro e outros metais preciosos, com galerias e com explosivos.
- 10 (0) Diamantes e pedras preciosas.
- 99 (1) Quartzo, a céu aberto, sem explosivos.
  - (2) Mica, a céu aberto, sem explosivos.
  - (3) Mica, com explosivos ou com galerias e sem explosivos. (4) Mica, com galerias e com explosivos.

# 103 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

- 01 (0) Torrefação e moagem de café; café solúvel.
- 02 (2) Moagem de milho, arroz e outros grãos. 03 (0) Mandioca, fécula e outras farinhas.
- 04 (0) Açúcar (fabricação e refinação).
- 05 (0) Refinação do sal.
- 06 (0) Padarias. 07 (1) Confeitarias, com fabricação.
  - (2) Fabricação de balas e de chocolates.
- 08 (1) Sorveterias.
  (2) Fabricação de gelo; sorveterias com vendagem ambulante.
- 09 (0) Mate e chá.
- 10 (0) Laticínios e derivados.
- 11 (0) Massas alimentícias e biscoitos. 12 (0) Azeite, óleos e gorduras alimentícias (vegetais e animais).
- 13 (0) Conservas alimentícias (carnes e derivados).
  - (1) Fabricação de conservas de vegetais e de frutas, com enlatamento.
  - (2) Fabricação de conservas de carne, salsicha etc., enlatamento.
  - (3) Frigorífico (com matança de gado); matadouro; charqueada.
- 14 (0) Condimentos.
- 15 (0) Ração balanceada.
- 16 (0) Trigo. 17 (0) Beneficiamento de arroz, aveia, milho, feijão e soja.
- 18 (0) Imunização e tratamento das frutas.
- 19 (0) Doces (inclusive enlatados).
- 99 (0) Outros produtos alimentícios.

## 104 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS

- 01 (0) Cerveja de alta e baixa fermentação.
- 02 (0) Vinhos.
- 03 (0) Águas minerais.
- 04 (0) Aguardente e outras bebidas alcoólicas. 05 (0) Engarrafamento.
- 06 (0) Vinagres.
- 99 (0) Outras bebidas não classificadas.

## 105 - INDÚSTRIA DO FUMO

- 01 (0) Indústria do fumo.
  - (2) Manipulação de fumos.

## 106 - INDÚSTRIA TÊXTIL, FIACÃO E TECELAGEM

- 01 (0) Fabricação de cordoalha e estopa.
  - (2) Fabricação manual de cordas e barbantes.

- (3) Fabricação de estopa; fabricação mecânica de cordas e barbantes; fabricação de capachos.
- 06 (0) Tecidos de lona.
- 99 (0) Indústrias têxteis não classificadas.

# 107 - INDÚSTRIA DE CALÇADOS E VESTUÁRIO

- 01 (3) Fabricação de calçados de borracha; de saltos de madeira; fabricação de tamancos.
- 99 (0) Outras confecções não classificadas.

## 108 - INDÚSTRIA MADEIRA E CORTIÇA (exceto do mobiliário)

- 01 (0) Carpintaria, marcenaria
  - (1) Oficina de tornearia de madeiras.
  - (2) Caixotaria com desdobramento de madeira; carpintaria sem
- serragem de toros; oficina de segeiros.
  01 (3) Estância de lenha com serra; serraria em geral; sem extração de madeira e com guindastes mecânicos; fabricação de compensados de madeira, com desdobramento e serraria.
- (4) Serraria em geral, com ou sem extração de madeira.02 (0) Cestaria, junco e vime.
- 03 (0) Cortiça, artefatos de cortiça e similares.
- 04 (1) Tanoaria, sem fabricação de peças. (2) Tanoaria, com fabricação de peças. 99 (0) Indústria de madeira e cortiça, não classificadas.
  - (1) Oficina de consertos de instrumentos de madeira, trabalho de carpintaria.
  - (2) Fabricação de cachimbos de madeira; caixotaria sem desdobramento de madeira, tendo apenas máquinas para cortar tábuas do tamanho das caixas; fabricação de canetas, lápis e pauzinhos; fabricação de palitos.

# 109 - INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO

- 01 (0) Colchoaria, estofaria (cortinados e estofos, exceto capotaria).
- 02 (0) Móveis em geral.
  - (2) Fabricação de móveis de madeira.
- 99 (0) Indústrias do mobiliário não classificadas.

# 110 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

- 01 (0) Fabricação de papel e papelão.
  - (1) Fabricação de papel com fabricação de polpa (processo de moagem); fabricação de papelão.
  - (2) Fabricação de papel, com fabricação de polpa de madeira.
- 99 (0) Indústria do papel e papelão, não classificadas.

# 112 - INDÚSTRIAS DE COUROS E PELES

- 01 (0) Curtimento de couros e peles.
  - (1) Curtume; salgadeira de couros; preparo de peles.
  - (2) Pelotários.
- 02 (2) Fabricação de solas e correias; preparo de pelicas e envernizamento.
- 03 (0) Artigos de peles, exceto artigos do vestuário.
- 99 (0) Indústrias de couros e peles, não classificadas.

# 113 - INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA

- 01 (0) Artefatos de borracha e beneficiamento.
  - (1) Fabricação manual de preventivos higiênicos de borracha.
  - (2) Fabricação de artefatos de borracha.
- 02 (0) Vulcanização e recauchutagem. 99 (0) Indústrias de artefatos de borracha, não classificadas.

## 114 - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS

- 01 (0) Produtos químicos para fins industriais.
  - (1) Fabricação de gelatina; fabricação de glicerina; fabricação de sebos e graxas; fabricação de xaropes; tria petroquímica; matérias primas para inseticidas e fertilizantes.
- 01 (2) Fabricação de oxigênio.
  - (3) Fabricação de produtos químicos não explosivos e não inflamáveis.
- 03 (0) Preparação de óleos vegetais, animais ou minerais. (1) Extração e refinação de óleo vegetal; extração de gorduras.
  - (2) Beneficiamento e estiva de castanha; extração e refinação de óleo mineral ou animal.
- 06 (0) Fabricação de sabão e velas.
  - (1) Fabricação de saponáceos.
  - (2) Fabricação de sabão; fabricação de velas.
- 07
- (0) Fabricação de álcool; destilaria.(0) Fabricação de explosivos e fogos de artifício.
- 09 (0) Tintas, vernizes, colas, lacas, cera para assoalho, graxa para calçados etc.
  - (2) Fabricação de tintas de escrever; fabricação de tinta em рó.
  - (3) Mistura de matéria prima de anilinasl; fabricação de ceras para assoalho; fabricação de cola; fabricação de pastas para sapato de couro; fabricação de tintas a óleo; fabricação de lacre.
  - (4) Fabricação de artigos de esmalte.
  - (5) Fabricação de alvaiade.
- 10 (0) Fósforo.
- 11 (0) Adubos. 12 (0) Formicidas e inseticidas.
- (0) Tintas para máquina de impressão, carbonos e similares.
- 14 (0) Produtos veterinários.
- 99 (0) Produtos químicos e farmacêuticos não classificados. (1) Extração de taninos de folha de mangue.

- (2) Fabricação de creolina e semelhantes; fabricação de desinfetante.
- (3) Fabricação de inseticida à base diferente de petróleo.

## 115 - INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E HULHA

- 01 (0) Refinaria de petróleo. 02 (0) Fabricação de asfalto.
- 03 (0) Produtos derivados de petróleo em geral.
- 99 (0) Derivados de petróleo e hulha, não classificados.

# 116 - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO

- 01 (0) Artefatos de plástico.
- 117 INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, VIDRO, MENTO, GESSO, OLARIA E CERÂMICA
  - 01 (0) Vidros e cristais planos; espelhos e polimento.
  - 02 (0) Vidros e cristais ocos, frascos, garrafas, copos e similares.
  - 03 (0) Cal e gesso.
    - (1) Fabricação de objetos de gesso.
    - (2) Preparação de gesso sem extração.

  - 04 (0) Cimento.
    (1) Fabricação de artefatos de cimento armado.
    - (2) Fabricação de cimento.

  - 05 (0) Louças em geral, pratos, xícaras etc. 06 (0) Louças e azulejos para construção. 07 (0) Olaria e cerâmica, tijolos, telhas, ladrilhos, manilhas e similares.
  - 08 (0) Mármore e granito.

  - 09 (0) Abrasivos. 99 (0) Produtos minerais não metálicos, não classificados.

## 118 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

- 01 (0) Siderurgia, fundição e primeiras transformações de ferro e aço.
- 02 (0) Fundição e purificação de metais não ferrosos; metalurqia.

# 119 - INDÚSTRIA MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

- 01 (0) Artefatos de ferro e de metais em geral; metalização a jato.
  - (1) Fabricação de anzóis; fabricação de clichês.
  - (2) Fabricação de agulhas; fabricação de alfinetes; fabricação de artefatos de alumínio, com ou sem fundição; fabricação de artigos de chumbo; fabricação de artefatos de estanho; fabricação de gaiolas; fabricação de gram-

pos; fabricação de ilhoses e colchetes; fabricação de palhas de aço; fabricação de palhões; fabricação de parafusos e porcas; fabricação de pregos e cravos, sem fabricação de matéria-prima; fabricação de penas de escre-

- ver; fundição de tipos; fabricação de eletrodos e solda. (3) Fabricação de artefatos de ferro sem fundição; fabricação de arame ou de artigos de arame; fabricação de artefatos de bronze, de cobre ou de latão; fabricação de cofres; fabricação de artigos de ferro esmaltado, galvanizado ou estanhado, sem fundição; fabricação de móveis de ferro; oficina com fundição de metais.
- (fabricação e 02 (0) Serralheria, ferraria, fechaduras etc. reparação).
  - (1) Ferraria de animais.
  - (2) Oficina mecânica e de serralheiro e ferreiro, sem laminagem.
- 03 (0) Mecânica (fabricação, conservação e reparação de máquinas e motores).

  - (2) Obras de zinco; corte, polimento e lustração de chapas.(3) Oficina de caldeireiro de cobre; fabricação de artigos de ferro, sem forno.
  - (4) Oficina de solda-acetileno ou elétrica.
- (0) Galvanoplastia, niquelação e cromagem.
- (0) Laminação de metais.
- 06 (0) Estamparia de metais.
  - (1) Cunhagem de moedas e medalhas.
- (3) Fabricação de cutelaria; fabricação de navalhas.08 (0) Balanças, pesos e medidas.
- 09 (0) Funilaria.
- 10 (0) Lâmpadas e aparelhos de iluminação.
- 11 (0) Condutores elétricos e de trefilação.
- (0) Outros aparelhos elétricos (fabricação e reparação).
  - (2) Fabricação ou oficina de conserto de acumuladores e baterias.
- 99 (0) Diversos não classificados.

## 120 - INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

- 01 (1) Fabricação e montagem de veículos automotores a gasolina ou diesel, sem fundição.
  - (2) Montagem de automóveis, com experiência.
  - (3) Fabricação de carrocerias de automóveis.
- 02 (0) Automobilística, reparação.
  (3) Oficina mecânica para conserto de automóveis.
- 03 (1) Calafate (carpintaria naval).
  - (2) Estaleiro, sem desmontagem de embarcações.
  - (3) Desmontagem de embarcações.
- 04 (0) Aérea, construção e reparação.
- 05 (0) Locomotivas e vagões, construção e reparação.
- 06 (0) Motocicletas e bicicletas, fabricação.
- 07 (0) Motocicletas e bicicletas, reparação.
- 08 (0) Elevadores (fabricação, instalação, reparação e manutenção).
- 09 (0) Tratores, máquinas de terraplenagem e similares cação e reparação).

- 10 (0) Carroças (fabricação e reparação).
- 11 (0) Carrocerias (fabricação e reparação).
- 99 (0) Fabricação e reparação de outros veículos não classificados.

## 121 - CONTRUÇÃO CIVIL

- 01 (0) Contrução civil em geral.
  - (1) Trabalhos de exploração, conservação e extensão de rede de água e esgotos; calçamento e conserto de ruas; cadores; essentamento de ladrilhos e azulejos; impermeabilização de edifícios e semelhantes; construção de alvenaria ou concreto armado até 2 pavimentos; nivelamento e movimento de terras sem barreira e sem emprego de plosivos; perfuração de poços artesianos.
  - (2) Construção de alvenaria ou concreto armado de mais de 2 pavimentos ou de 10 metros de altura; construção de açude com barragem até 3 metros de altura; armação de tetos; construção de hangares e barracões de metal' abertura de poços sem emprego de explosivos; colocação de relógios em torres; construção e instalação inicial de telégrafos e telefones; construção de casas, barrações etc., de madeira.
  - ação de água e com máquinas e (3) Trabalho de abertura de valas e canalização esgoto; desobstrução de rios e canais, serviços manuais.
  - (4) Desmonte de barreiras sem explosivos; construção de sômetro; demolição de edifícios; construção de cais e diques, sem trabalho sob pressão de ar comprimido e sem emprego de explosivos; instalação de pára-raios; construção de silos de alvenaria, concreto armado e metal; empresas de bate-estacas.
  - Abertura de poços (serviço manual), com explosivos; construção de cais e diques, sem trabalho sob pressão de (5) Abertura de ar comprimido e com explosivos; instalação de sinos torres.
- 01 (6) Desmonte de barreiras, com explosivos; construção chaminés e torres de alvenaria, cimento armado ou metal; sinos removíveis (caixões); trabalhos sob pressão de comprimido.
- 02 (0) Instalações elétricas, hidráulicas, de gás e sanitárias. (1) Instalação e consertos de eletricidade a domicílio, não abrangendo motores, geradores, transformadores, elevadores e painéis.
  - (2) Bombeiro hidráulico.
  - (3) Construção ou extensão de linha de transmissão, inclusive serviços de instalação de postes e transformadores.
  - (4) Construção ou extensão de linha de transmissão de alta tensão.
- 03 (0) Obras hidráulicas.
- 04 (0) Construção de estradas, pontes e viadutos.
  - (1) Conservação de estradas de rodagem e de ferro, pavimentação.
  - (2) Revestimento de túneis; abertura ou construção de estra-

da de rodagem ou de ferro, sem explosivos; pintura pontes ou construção metálica.

- (3) Construção de pontes e viadutos sem trabalho sob pressão de ar comprimido; abertura ou construção de estrada de rodagem ou de ferro com explosivos.
- (4) Construção de túneis.
- 99 (0) Outras construções não classificadas.

## 122 - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 01 (0) Hidrelétrica.
- 02 (0) Termelétrica.
- 99 (0) Energia elétrica não especificada.

## 123 - INDÚSTRIAS DIVERSAS

- 02 (0) Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas.
- 08 (0) Beneficiamento de fibras animais e vegetais.
  - (1) Classificação de algodão.
  - (3) Fiação de rami.
  - (4) Manipulação de crina animal; beneficiamento, seleção corte de piaçava; desfibramento e preparo de fibra rami.
- 09 (1) Fabricação de artigos de mica, inclusive preparo de mica sem mineração.
  - (2) Moagem de minerais.
  - (3) Fabricação de cal sem preparação de pedra.
- (0) Fabricação de vassouras, escovas e pincéis.
- 15 (2) Oficina de decoradores.
- 18 (0) Embalagens.
- 19 (0) Toldos; capoteiros; estofamento para veículos (fabricação e reparação).
- 20 (0) Escultura.
- 25 (0) Industrialização do pescado.
- 27 (1) Pintura em geral, em oficina.
  (2) Pintura em geral, fora de oficina.
  99 (0) Indústrias diversas não classificadas.
- 99 (4) Fabricação de estojos com trabalhos de madeira ou de metal; fabricação de cal de conchas de mariscos; fabricação de formas para calçados ou chapéus; fabricação carimbos; fabricação de carvão de lenha, sem preparo de ou extração de madeira; fabricação de briquetes de carvão de lenha; fabricação de artigos de chifre (não sendo piroxilina); fabricação de artigos de ebonite, de fibra ou de galalite; preparação de produtos de grafite, sem fabricação de grafite ou extração; fabricação de artefatos e objetos de madrepérola ou de osso; fabricação las; fabricação de molduras de quadros.
  - (5) Canteiros; fabricação de artefatos de celulóide; forno de incineração de lixo.
  - (6) Estabelecimentos industriais científicos e centros de pesquisas nucleares.

## 201 - COMÉRCIO ATACADISTA

- 01 (1) Mercados e lojas de peixes por atacado.
  - (2) Frigorífico (empresa de armazenamento); depósitos de tripas salgadas.
- 02 (0) Gêneros alimentícios em geral, inclusive frutas e café.
- 03 (0) Bebidas em geral e álcool.
- (2) Depósito de cervejas.07 (1) Depósito de máquinas e metais, inclusive com montagem de máquinas mas sem oficinas.
  - (2) Depósito de máquinas e metais, inclusive com montagem de
- máquinas e com oficinas.
  08 (0) Materiais para construção, inclusive louças, ferragens, vidros planos, cristais e espelhos.
- 09 (0) Madeiras e cortiças.
  - (1) Depósito de madeiras serradas, sem desdobramento de madeira.
  - (2) Estância de lenha sem serra.
  - (3) Depósito de madeiras serradas, com desdobramento de madeira.
- 11 (0) Combustíveis e lubrificantes.
- 13 (0) Minérios e metais.
- 14 (0) Fibras, algodão, cordoalha, estopas e barbantes.(1) Armazenagem e prensagem de algodão, com máquina cal.
  - (2) Armazenagem e prensagem de algodão, com máquina horizontal.
- 17 (0) Produtos químicos em geral (exceto farmacêuticos).
- 21 (0) Produtos plásticos.
- 23 (0) Móveis; aparelhos eletrodomésticos.
- 99 (0) Diversos não classificados.
  (1) Depósito ou armazém atacadista, não especificado em outra classe; armazém de leiloeiro.
  - (2) Depósito de cofres, garrafas vazias e gelo.

  - (3) Depósito de cal.(4) Depósito de cofres com serviços de entrega.
  - (5) Fogos de artifício, com colocação.

## 202 - COMÉRCIO VAREJISTA

- 01 (0) Carnes e derivados.
- 02 (0) Aves e animais em geral.
  - (2) Comércio de aves com matança.
- 11 (0) Combustíveis e lubrificantes; postos.
- 13 (0) Decorações e objetos de arte.
- 14 (0) Cooperativas comerciais. 26 (0) Fogos de artifício.
- 28 (0) Produtos químicos (exceto farmacêuticos).
- 30 (0) Artigos da lavoura e alimentos para animais.
- 99 (0) Diversos não classificados.

## 203 - COMÉRCIO ARMAZENADOR

01 (0) Trapiches.

- 02 (0) Armazéns gerais (entrepostos).
  - (1) Armazéns de café.
  - (2) Armazém geral, sem estiva própria.
  - Armazém geral, com ou sem transporte, mas com estiva braçal em embarcações pequenas, realizadas pelos pró-(3) Armazém geral, com ou sem transporte, prios empregados do armazém.
- 03 (0) Guarda-móveis.
- 99 (0) Outros não classificados.

## 401 - EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO

- 01 (0) Navegação internacional.
  - (1) Limpeza interna de embarcações ancoradas.
  - (2) Vapores ou navios a motor, com mais de 200 toneladas. (3) Vapores ou navios com menos de 200 toneladas.

  - (4) Serviços de reboque para remoção de matérias ou obras flutuantes.
- 02 (0) Navegação costeira.
  - (1) Limpeza interna de embarcações ancoradas.
  - (2) Vapores ou navios a motor, com mais de 200 toneladas.
  - (3) Vapores ou navios com menos de 200 toneladas; navegação a vela, com ou sem motor.
- 03 (0) Navegação fluvial.
  - (1) Limpeza interna de embarcações ancoradas.
  - (2) Fluvial ou lacustre (todas as embarcações).
  - (3) A vela, com ou sem motor.
  - (4) Serviços de reboque para remoção de matérias ou obras flutuantes.

## 403 - EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE PORTOS E AEROPORTOS

- 01 (0) Empresas de administração de portos e aeroportos.
- 02 (0) Empresas de carregamento e transporte de bagagens em portos e aeroportos.

## 405 - PORTUÁRIOS

02 (0) Serviços portuários.

# 501 - EMPRESAS FERROVIÁRIAS

- 01 (0) Ferrovia.
- 02 (0) Carregamento e transporte de bagagem em estações.

# 502 - EMPRESAS RODOVIÁRIAS INTERURBANAS

- 01 (0) Transporte de passageiros.
- 02 (0) Transporte de cargas.
- 03 (0) Administração (agências).

## 503 - EMPRESAS RODOVIÁRIAS URBANAS

- 01 (0) Transporte de passageiros (ônibus, ônibus elétrico, táxi e lotação).
- 02 (0) Transporte de cargas e mudanças.

## 504 - EMPRESAS FERRO-CARRIS URBANAS

01 (0) Empresas ferro-carris.

# 801 - SERVIÇOS PÚBLICOS

- 01 (0) Esgotos e saneamento.
  - (1) Exploração, conservação e extensão de rede de água e esgoto.
- (2) Abertura de valas e canalização de água e esgotos.02 (0) Purificação e distribuição de água.
- 03 (0) Distribuição de energia elétrica.
- 04 (0) Produção de gás.
- 05 (0) Instalação e manutenção de redes telegráficas e telefônicas.
- 06 (0) Serviços de entrega.
- 99 (0) Outros serviços públicos.

  - (1) Jardim zoológico.(2) Banhistas profissionais.
  - (3) Prefeituras municipais.

## 802 - TURISMO, HOSPITALIDADE E DIVERSÕES

- 03 (4) Diversões desmontáveis.
- 04 (2) Clubes com jogadores profissionais de futebol. 99 (0) Outros não classificados.

## 803 - SERVIÇOS PESSOAIS

99 (0) Outros serviços pessoais não classificados.

# 805 - ESCRITÓRIOS COMERCIAIS (exceto de profissionais liberais)

06 (4) Empresas de vendas e cobrança com empregados viajando com uso de motocicleta.

# 806 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS

- 01 (0) Empresas de administração e conservação de imóveis.
- 02 (0) Empresas de limpeza e conservação de imóveis, dedetização e calafetagem.

- (1) Serviços de administração de edifícios (contínuos, cabineiros de elevadores, pessoal de guarda, custódias, conservação e limpeza).
- (2) Empresas de lavagem de caixa d'água; serviços de limpeza de janelas e vitrines; serviço de mata-cupins.
- 99 (0) Outros não classificados.

# 807 - SERVIÇOS DIVERSOS

- 05 (0) Aluguéis de bicicletas, patins, instrumentos musicais e automóveis.
- 06 (0) Agências funerárias e cemitérios.
  - (2) Coveiros e empregados de cemitério; funerárias com trabalhos de madeira.
- 07 (0) Guarda-noturno e detetives particulares.
  - (1) Guarda-bancário.
- 08 (0) Presidiários.
- 99 (0) Outros não classificados.

## 901 - TRABALHOS AVULSOS

- 01 (0) Arrumadores.
- 02 (0) Carregadores e ensacadores de café, cacau, sal e similares.
- 03 (0) Conferentes e vigias portuários.
- 04 (0) Estivadores e consertadores.
- 05 (0) Trabalhadores no comércio armazenador.
- 06 (0) Trabalhadores em serviços de bloco. 07 (0) Práticos de barra e porto.
- 08 (0) Amarradores de navio.